



Portaria de nº 052 /SEMAD/17.

Itajá, 03 de março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar ao servidor (A) **EDESIO FERREIRA DA SILVA**, Lotado no Departamento de Transportes, portador do **CPF: 051.358.598-29** e **MF: 6406/01**. No cargo de **MOTORISTA II**, que se deslocou até a cidade de **RIO VERDE - GO**, no dia **02/03/2017** e retorno para o dia **03/03/2017**. Esteve á serviço dessa municipalidade, devendo receber: **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**. Discriminado da seguinte forma:

02 Refeições.....	R\$ 60,00
01 Pernoite.....	R\$ 60,00
TOTAL.....	R\$ 120,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de março do ano de 2017.